



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 20.o Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, integrada pelos seguintes Juízes-Tutores:

I – Juiz Titular de Vara do Trabalho hermann de araujo hackradt (TRT da 21.a Região) - Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO (TRT da 12.a Região);

III – Juiz do Trabalho Substituto CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU LIMA (TRT da 10.a Região);

IV – Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19.ª Região).

Art. 2.º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do 20.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo finalizar suas atividades até o dia 24 de junho de 2016.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2016.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT